ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 423 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, a cobertura da Quadra de Esportes localizada no bairro de Itacurubitiba - 2º Distrito Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para que as pessoas que utilizam aquele espaço, possam desfrutar de suas atividades físicas com maior conforto e segurança.

A quadra supracitada, fica as margens da Rodovia Federal Governador Mario Covas.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2°Secretário

APROVADO
Em 06 AGO 2019
Presidente